



DECRETO Nº 001, DE 07 DE JANEIRO DE 2025

**DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DE
DECRETOS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo [artigo 90, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal](#),

DECRETA:

Art. 1º Ficam revogados os seguintes Decretos:

I – 05, de 08 de janeiro de 2013, que institui o Comitê de Prevenção de Desastres Naturais de Cariacica;

II – 183, de 19 de outubro de 2015, que institui a Comissão Municipal de Repactuação;

III – 174, de 20 de dezembro de 2017, que Constitui a Comissão Permanente de Licitação e regulamenta o seu funcionamento;

IV – 30, de 10 de fevereiro de 2020, que altera parcialmente o Decreto nº 183/2015;

V – 16, de 22 de janeiro de 2021, que institui a Comissão de Gestão Estratégica para Informatização Contínua da Educação;

VI – 17, de 22 de janeiro de 2021, que institui a Comissão de Gestão da Ampliação e Manutenção da Rede Física de Ensino;

VII – 21, de 25 de janeiro de 2021, que regulamenta a Comissão Especial de Credenciamento no SUS;

VIII – 24, de 28 de janeiro de 2021, que altera dispositivos do Decreto nº 21/2021; S/PROC.



IX – 33, de 09 de fevereiro de 2021, que altera dispositivos do Decreto nº 05/2013;

X – 41, de 11 de fevereiro de 2021, que institui a Comissão de Acompanhamento da Gestão dos Recursos das Escolas Municipais;

XI – 42, de 11 de fevereiro de 2021, que institui a Comissão Estratégica de Monitoramento e Avaliação da Aprendizagem;

XII – 08, de 06 de janeiro de 2022, que institui a Comissão de Esportes e Lazer;

XIII – 09, de 06 de janeiro de 2022, que institui a Comissão de Limpeza Urbana;

XIV – 44, de 03 de fevereiro de 2022, que altera o Decreto nº 183/2015;

XV – 59, de 15 de fevereiro de 2022, que institui a Comissão de Avaliação, Acompanhamento, Monitoramento e Fiscalização do Sistema Integrado de Gerenciamento do Estacionamento Rotativo Municipal;

XVI – 110, de 08 de abril de 2022, que institui a Comissão Municipal de Acompanhamento, Monitoramento e Fiscalização de Obras e Serviços de Engenharia;

XVII – 111, de 08 de abril de 2022, que institui a Comissão Municipal de Planejamento e Organização de Eventos;

XVIII – 114, de 11 de abril de 2022, que institui a Comissão de Elaboração, Análise e Acompanhamento de Compras de Gêneros Alimentícios;

XIX – 177, de 27 de junho de 2022, que dispõe sobre a reorganização de órgãos da Administração Pública Direta do Município;

XX – 217, de 22 de julho de 2022, que altera os Decretos nº 97/2019 e 21/2021;

XXI – 234, de 09 de agosto de 2022, que dispõe sobre a reorganização de órgãos da Administração Pública Direta do Município;

S/PROC.



XXII – 249, de 23 de agosto de 2022, que dispõe sobre a reorganização de órgãos da Administração Pública Direta do Município;

XXIII – 51, de 10 de abril de 2023, que altera o Decreto nº 08/2022;

XXIV – 245, de 16 de outubro de 2024, que altera o Decreto nº 183/2015.

2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica/ES, 07 de janeiro de 2025.

EUCLERIO DE
AZEVEDO SAMPAIO
JUNIOR:76138038720

Assinado de forma digital por
EUCLERIO DE AZEVEDO
SAMPAIO JUNIOR:76138038720
Dados: 2025.01.07 13:22:55
-03'00'

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR

Prefeito Municipal

S/PROC.

VI – a averbação, e a desaverbação de tempo de serviço dos servidores efetivos do Município de Cariacica, vinculados a este regime próprio de previdência.”

Art. 2º O Inciso III do § 3º do artigo 5º-A da Lei Complementar nº 28/2009 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 5º-A [...]

§ 3º [...]

III – Programa de Recenseamento dos servidores ativos das administrações direta e indireta a cada 03 anos tendo como marco inicial a realização do primeiro em 2025;”

Art. 3º O § 2º do artigo 77 da Lei Complementar nº 28/2009 passa a vigorar com a seguinte redação:

“§ 2º O vencimento do Diretor Técnico-Previdenciário e do Diretor Administrativo-Financeiro é aquele constante no Anexo V desta Lei Complementar.”

Art. 4º Fica incluído o Anexo V a Lei Complementar nº 28/2009 com a seguinte redação:

“ANEXO V

CARGO	SÍMBOLO	QUANTIDADE	VENCIMENTO
Diretor Técnico-Previdenciário	CD1	01	R\$ 10.202,80
Diretor Administrativo-Financeiro	CD1	01	R\$ 10.202,80

Art. 5º Fica revogado o artigo 33 da Lei Complementar nº 28/2009.

Art. 6º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica/ES, 07 de janeiro de 2025.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR

Prefeito Municipal

DECRETOS

DECRETO Nº 001, DE 07 DE JANEIRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DE DECRETOS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 90, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Ficam revogados os seguintes Decretos:

I – 05, de 08 de janeiro de 2013, que institui o Comitê de Prevenção de Desastres Naturais de Cariacica;

II – 183, de 19 de outubro de 2015, que institui a Comissão Municipal de Repactuação;

III – 174, de 20 de dezembro de 2017, que Constitui a Comissão Permanente de Licitação e regulamenta o seu funcionamento;

IV – 30, de 10 de fevereiro de 2020, que altera parcialmente o Decreto nº 183/2015;

V – 16, de 22 de janeiro de 2021, que institui a Comissão de Gestão Estratégica para Informatização Contínua da Educação;

VI – 17, de 22 de janeiro de 2021, que institui a Comissão de Gestão da Ampliação e Manutenção da Rede Física de Ensino;

VII – 21, de 25 de janeiro de 2021, que regulamenta a Comissão Especial de Credenciamento no SUS;

VIII – 24, de 28 de janeiro de 2021, que altera dispositivos do Decreto nº 21/2021;

IX – 33, de 09 de fevereiro de 2021, que altera dispositivos do Decreto nº 05/2013;

X – 41, de 11 de fevereiro de 2021, que institui a Comissão de Acompanhamento da Gestão dos Recursos das Escolas Municipais;

XI – 42, de 11 de fevereiro de 2021, que institui a Comissão Estratégica de Monitoramento e Avaliação da Aprendizagem;

XII – 08, de 06 de janeiro de 2022, que institui a Comissão de Esportes e Lazer;

XIII – 09, de 06 de janeiro de 2022, que institui a Comissão de Limpeza Urbana;

XIV – 44, de 03 de fevereiro de 2022, que altera o Decreto nº 183/2015;

XV – 59, de 15 de fevereiro de 2022, que institui a Comissão de Avaliação, Acompanhamento, Monitoramento e Fiscalização do Sistema Integrado de Gerenciamento do Estacionamento Rotativo Municipal;

XVI – 110, de 08 de abril de 2022, que institui a Comissão Municipal de Acompanhamento, Monitoramento e Fiscalização de Obras e Serviços de Engenharia;

XVII – 111, de 08 de abril de 2022, que institui a Comissão Municipal de Planejamento e Organização de Eventos;

XVIII – 114, de 11 de abril de 2022, que institui a Comissão de Elaboração, Análise e Acompanhamento de Compras de Gêneros Alimentícios;

XIX – 177, de 27 de junho de 2022, que dispõe sobre a reorganização de órgãos da Administração Pública Direta do Município;

XX – 217, de 22 de julho de 2022, que altera os Decretos nº 97/2019 e 21/2021;

XXI – 234, de 09 de agosto de 2022, que dispõe sobre a reorganização de órgãos da Administração Pública Direta do Município;

XXII – 249, de 23 de agosto de 2022, que dispõe sobre a reorganização de órgãos da Administração Pública Direta do Município;

XXIII – 51, de 10 de abril de 2023, que altera o Decreto nº 08/2022;

XXIV – 245, de 16 de outubro de 2024, que altera o Decreto nº 183/2015.

2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica/ES, 07 de janeiro de 2025.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR

Prefeito Municipal

PORTARIAS

PORTARIA/GP/Nº 009, DE 07 DE JANEIRO DE 2025

DESIGNA LUCIANA TIBÉRIO GOMES COMO REPRESENTANTE MUNICIPAL DE CARIACICA PARA REPRESENTAR O PREFEITO NO COLEGIADO REGIONAL DA MICRORREGIÃO DE ÁGUAS E ESGOTO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO (MRAE/ES).

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais que lhe são